



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 374/2023:** DESIGNAR A SRA. SONEIDE LEITE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 374, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SONEIDE LEITE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula **13403**, lotada na Secretaria de Educação, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 156/2023 – EMPRESA: **T S C INSTALAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, firmado em 21 de dezembro de 2023, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PLACAS DE INDICAÇÃO, FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR (ABNT/INMETRO) PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: PROFª DOLORES ALVES BISPOS E PADRE MOISÉS MESSIAS DE CARVALHO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 21 de dezembro de 2023.

EDVONILSON SILVA SANTOS:2778604853
Assinado de forma digital por EDVONILSON SILVA SANTOS:27786048553

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL